



DECRETO N.º 03/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE**, Senhor **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 571/2023 que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Brejinho - PE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

CONSIDERANDO, o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado no Edital 015/2023, 02 de outubro de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º- **NOMEAR**, os membros abaixo como titulares do Conselho Tutelar de Brejinho - PE, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão de 2024 a 2028.

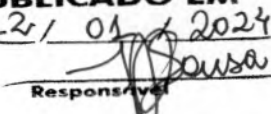
- **MATHEUS DOS SANTOS**, RG nº. 9.175.650 SSP/PE e CPF nº. 103.887.624-97
- **DAVI MEDEIROS DOS SANTOS**, RG nº. 11.017.192 SDS/PE e CPF nº.703.731.234-77
- **LUCIMÁRIO LEITE DE OLIVEIRA**, RG nº. 6196429 SSP/PE e CPF nº.043.782.444-62
- **JANIELE MACENA DE ARRUDA**, RG nº.4.448.875 SSP/PB e CPF nº.139.216.874-03
- **ANTÔNIO BARBOSA LEITE NETO**, RG nº.6.995.751 SDS/PE e CPF nº. 120.068.974-70

Art.2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/01/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BREJINHO/PE, 11 de janeiro de 2024


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
12/01/2024

Responsável